



EMENDA

EMENDA Nº (ADITIVA)

(Da Senhora Deputada JÚLIA LUCY)

Ao
PROJETO
DE
LEI
COMPLEMENTAR
Nº
69,
de
2020,
que
altera
a
Lei
de
Uso
e
Ocupação
do
Solo
do
Distrito
Federal
-
LUOS
e
dá
outras
providências.

Acrescente-se, no Anexo I - Tabela de Usos e Atividades da LUOS, o Subgrupo CNAE 9603-3/05 – Serviços de Somatoconservação (Decreto 37966/2017).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo atender as empresas funerárias que exercem a atividade funerária secundária de somatoconservação.

A LUOS não prevê este SUBCNAE entre os usos permitidos, o que impossibilita o licenciamento de empresas para exercerem a referida atividade.

Sala das Comissões, em de 2022

JÚLIA LUCY
Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital, em 07/02/2022, às 09:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0677445** Código CRC: **497F0BF6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00004684/2022-12

0677445v2